



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo
✚

Of. *2*
Jun

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1190

Projeto de Lei nº 07/76

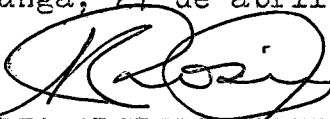
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Finanças, - Setor de Contabilidade, um crédito especial de CR\$\$\$4.900,00 (quatro mil e novecentos cruzeiros) - verba 7.4. 4.1.4.0 05 221362.000 - que será destinado à aquisição de um relógio - de tempo para a Torre de Televisão.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo anterior correrá à conta da anulação parcial da verba 7.9.- 3.1.2.0 05221362.095 do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de abril de 1.976.


MARIO ALCINDO ROSIN

Presidente



3
Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 07/76

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos cruzeiros) - verba 7.4. 4.1.4.0 05221362.000 - - que será destinado à aquisição de um relógio de tempo para a Torre de Televisão.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo anterior correrá à conta da anulação parcial da verba 7.9 3.1.2.0 05221362.095 do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de março de 1.976.

Handwritten signature of Dr. Antonio Carlos Bueno Barbosa

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

As Comissões de Justiça e Finanças

Em 06/4/76

Aprovado em primeira discussão por unanimidade em 20/4/76

Handwritten signature

Aprovado em 2ª discussão por unanimidade em 27/04/76

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J_U_S_T_I_F_I_C_A_Ç_Ã_O

*H
Juc*

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Este Executivo Municipal propõe para aprovação dos nobres edis, o presente projeto de lei que abre um crédito especial para aquisição de um relógio de tempo a ser instalado na Torre de Televisão.

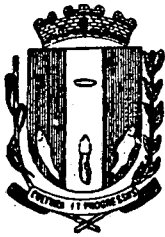
Esta Administração está empenhada num funcionamento bem regular de nossa Torre de retransmissão de sinais de TV, e para tanto, há necessidade da compra do referido aparelho, considerando, o estado precário do relógio que lá se encontra instalado.

Como não consta de nosso orçamento corrente verba para a compra do referido relógio, este Executivo Municipal se vê na contingência de elaborar o presente projeto de lei que abre crédito especial, a fim de se atender tal situação.

Para tramitação do presente projeto de lei, solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 30 de março de 1.976.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

Of. _____

PARECER N° _____

5
Sua

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 07/76, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de CR\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos cruzeiros), destinado a aquisição de um relógio de tempo para a torre de televisão, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1.976.

Francisco Domingos

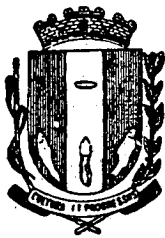
Presidente

Valdonor Vadalá

Relator

Saulo Franco Boerner

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

Of. _____

PARECER Nº _____

Examinando o Projeto de Lei nº 07/76, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de CR\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos cruzeiros), destinado a aquisição de um relógio de tempo para a torre de televisão, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1.976.

Celso Celestino do Bonfim
Presidente

Hugo Antônio de Oliveira
Relator

Elias Mansur
Membro